

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça 43 Pío X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiáí do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



LEI Nº 593/2020

SÚMULA: "Dá nova redação ao inciso VII do artigo 6º da Lei nº 306 /2007, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU ECLAIR RAUEN, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O inciso VII, do artigo 6º da Lei nº 306/2007" passa vigorar com a seguinte redação:

"VII- Averiguar, por amostragem, os processos licitatórios diferentes da aplicação de Recursos Financeiros."

Art. 2º - Esta lei entra em vigor a partir da data da sua publicação e revoga as disposições contrárias.

Jundiáí do Sul, 03 de março de 2020.


Eclair Rauem
PREFEITO

Município de Jundiáí do Sul
PUBLICADO NO JORNAL

Folha Extra

Em 04 / 03 de 2020

Edição: 2285 pg. 2

[Faint, illegible text, possibly a list or report content]

[Faint, illegible text, possibly a signature or name]

/ [illegible]
 [illegible]
 [illegible]

INSTITUTO DE INVESTIGACIONES
 PUBLICAS DE LA UNAM

[illegible]

[illegible]

JUNDIAÍ DO SUL

LEI Nº. 592/2020
SUMULA: "INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – PMSB DE JUNDIAÍ DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU ECLAIR RAUEN, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Considerando o disposto no art. 11 da Lei Federal 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico, fica instituído o Plano Municipal de Saneamento Básico, que foi objeto de audiências públicas nas datas de 11 de novembro de 2019 e 17 de fevereiro de 2020, cujo extrato é o constante do Anexo I desta Lei.

Parágrafo Único – A íntegra do Plano Municipal de Saneamento Básico mencionado no "caput" foi previamente disponibilizada para consulta pública no site www.jundiaidosul.pr.gov.br.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jundiaí do Sul, 03 de março de 2020.
Eclair Rauen
Prefeito Municipal

LEI Nº 593/2020
SÚMULA: "Dá nova redação ao inciso VII do artigo 6º da Lei nº 306 /2007, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU ECLAIR RAUEN, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O inciso VII, do artigo 6º da Lei nº 306/2007" passa vigorar com a seguinte redação:

"VII- Averiguar, por amostragem, os processos licitatórios diferentes da aplicação de Recursos Financeiros."

Art. 2º - Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

Jundiaí do Sul, 03 de março de 2020.
Eclair Rauen
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 03/2020

PARTES: Município de Jundiaí do Sul e o Engenheiro José Sival de Mello, CPF: 211.176.169-91

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de Dispensa de Licitação nº 06/2020, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: Prestação de Serviços topográficos em localidades do Município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Com previsão na Lei Orçamentária nº 584/2019 de 13 de dezembro de 2019.

15 – Departamento de Habitação, Urbanismo e Obras Públicas

002 – Divisão de Urbanismo

15.122.0010.2109 – Manutenção e Coordenação das Atividades da Divisão de Urbanismo

05270 – 3.3.90.36.00.00 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física

VIGENCIA: 180 (cento e oitenta), dias.

VALOR: R\$ - 15.997,00 (quinze mil novecentos e noventa e sete reais)

DATA DA ASSINATURA: 03/03/2020.

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal – Pr. Jundiaí do Sul - PR, 03 de março de 2020.

Eclair Rauen
Prefeito Municipal

ARAPOTI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAPOTI
RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA Nº 180 CENTRO CÍVICO CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000 CNPJ Nº 09.277.712/0001-27

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP
Edital de Pregão Eletrônico nº 12/2020
Processo nº 148/2019

Objeto: Formação de registro de preços para futuras e eventuais aquisições de vestuário personalizado visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Data Abertura: 18/03/2020 às 09:00:00 horas
Valor Máximo: R\$ 208.979,80

Informações e Retirada do Edital: Maiores informações poderão ser obtidas na Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180 - Centro Cívico, Arapoti, Paraná, telefones: (43) 3512-3000/3001, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min/site: www.arapoti.pr.gov.br / email: licitacao@arapoti.pr.gov.
Data Edital: 03/03/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAPOTI
RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA Nº 180 CENTRO CÍVICO CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000 CNPJ Nº 09.277.712/0001-27

AVISO DE LICITAÇÃO
Edital de Pregão Eletrônico nº 10/2020
Processo nº 14/2020

Objeto: Formação de registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gases medicinais visando atender as necessidades do Hospital Municipal
Data Abertura: 17/03/2020 às 09:00:00 horas
Valor Máximo: R\$ 272.303,18

Informações e Retirada do Edital: Maiores informações poderão ser obtidas na Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180 - Centro Cívico, Arapoti, Paraná, telefones: (43) 3512-3000/3001, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min/site: www.arapoti.pr.gov.br / email: licitacao@arapoti.pr.gov.
Data Edital: 03/03/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAPOTI
RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA Nº 180 CENTRO CÍVICO CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000 CNPJ Nº 09.277.712/0001-27

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP
Edital de Pregão Eletrônico nº 11/2020
Processo nº 138/2019

Objeto: Formação de registro de preços para futuras e eventuais aquisições de botina tipo coturno de segurança visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Data Abertura: 17/03/2020 às 14:00:00 horas
Valor Máximo: R\$ 26.260,00

Informações e Retirada do Edital: Maiores informações poderão ser obtidas na Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180 - Centro Cívico, Arapoti, Paraná, telefones: (43) 3512-3000/3001, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min/site: www.arapoti.pr.gov.br / email: licitacao@arapoti.pr.gov.
Data Edital: 03/03/2020

PINHALÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL Nº 11/2020
PREGÃO ELETRÔNICO
REGISTRO DE PREÇOS
Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC Nº 123/2006 alterada pela LC Nº 147/2014)

PINHALÃO

A Comissão de Pregão, da Prefeitura Municipal de Pinhalão, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 28/2020, de 17/02/2020, torna público, para conhecimento dos interessados que receberá até às 08:00:00 horas do dia 17/03/2020, propostas para: Objeto da Licitação:

Aquisição de tambor de graxa destinado a manutenção dos veículos da municipalidade, bem como cilindros de freio para manutenção do trator Massey Ferguson 4292, conforme especificações constantes no edital. Critério de Julgamento – Menor Preço POR ITEM. O recebimento será exclusivamente por meio de sistema eletrônico: www.bll.org.br

Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: <http://www.bll.org.br>, <https://e-gov.betha.com.br/transparencia>, através do e-mail licitacaoph03@gmail.com e no setor de licitações, localizado na Rua Geraldo Vieira, 410, Centro, Pinhalão-PR, no horário das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.
Pinhalão, 03 de março de 2020.

Raíssa Pimentel Vilas Boas
Pregoeira

CÂMARA DE PINHALÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 04/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2020

O presidente da Câmara Municipal de Pinhalão, Vereador LUIZ EDUARDO DE CASTRO VANZELI, no uso das atribuições que lhes são conferidas, bem como pela legislação em vigor, especialmente em atenção ao disposto no artigo 43, VI da Lei 8.666/93, a vista do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR o referido objeto do certame à empresa: CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO S.A., CNPJ N.º 77.765.840/0001-70.

02 – HOMOLOGAR presente licitação nos seguintes termos:

a) Procedimento Licitatório n.º 04/2020;
b) Dispensa de Licitação n.º 04/2020;
c) Tipo: menor preço;
d) Objeto: I – 20 Resmas de papel sulfite 90g com 500 folhas;

II – 01 caixa de caneta bic azul;

III – 20 pastas plásticas com grampo;

IV – 01 caixa de pastas suspensas com 10;

V – 01 perfurador com 2 furos

e) Valor: R\$ 560,30 (quinhentos e sessenta reais e trinta centavos);

f) Dotação Orçamentária: 01.001.01.031.0001.2.0 01.3.3.90.30.1001.

g) Vencedor: CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO S.A., CNPJ N.º 77.765.840/0001-70.

Pinhalão, 16 de fevereiro de 2020.

LUIZ EDUARDO DE CASTRO VANZELI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
PINHALÃO – PARANÁ